

Demonstrações Contábeis 2024

Sicoob Central Rondon



**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE
CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON
SICOOB CENTRAL RONDON
CNPJ: 00.106.180/0001-90
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais**

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		1.519.183.094,97	1.433.239.387,25
DISPONIBILIDADES	4	3.742,19	3.000,00
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.465.456.669,12	1.400.346.302,06
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	734.970.718,60	715.484.263,75
Títulos e Valores Mobiliários	6	682.026.747,48	640.602.833,18
Operações de Crédito	7	48.459.203,04	44.259.191,58
Outros Ativos Financeiros		-	13,55
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(192.296,02)	(171.295,96)
(-) Operações de Crédito	7	(192.296,02)	(171.295,96)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	133.042,32	79.338,50
OUTROS ATIVOS	9	432.401,51	1.238.185,10
INVESTIMENTOS	10	50.054.875,81	28.288.954,70
IMOBILIZADO DE USO	11	6.494.025,78	6.749.904,33
INTANGÍVEL	12	356.121,00	420.878,56
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	11 e 12	(3.555.486,74)	(3.715.880,04)
TOTAL DO ATIVO		1.519.183.094,97	1.433.239.387,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.519.183.094,97	1.433.239.387,25
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.358.339.015,87	1.304.145.698,56
Relações Interfinanceiras		1.358.318.133,02	1.304.129.399,49
Centralização Financeira - Cooperativas	13	1.358.318.133,02	1.304.129.399,49
Outros Passivos Financeiros	14	20.882,85	16.299,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	1.056.144,86	786.622,62
OUTROS PASSIVOS	17	14.833.481,20	14.452.157,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18	144.954.453,04	113.854.908,86
CAPITAL SOCIAL		143.134.753,88	112.321.151,66
RESERVAS DE SOBRAS		1.523.239,76	1.523.239,76
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		296.459,40	(18.084,78)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		-	28.602,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.519.183.094,97	1.433.239.387,25

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO -
SICOOB CENTRAL RONDON
SICOOB CENTRAL RONDON
CNPJ: 00.106.180/0001-90
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		76.831.833,15	145.193.394,47	160.436.563,70
Operações de Crédito	20	2.630.520,11	5.396.382,26	1.938.083,75
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	37.250.068,69	68.637.703,77	95.353.364,19
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	36.951.244,35	71.159.308,44	63.145.115,76
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21	(72.398.767,34)	(135.560.868,56)	(151.164.630,65)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(72.405.872,32)	(135.539.868,50)	(151.055.189,35)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		7.104,98	(21.000,06)	(109.441,30)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.433.065,81	9.632.525,91	9.271.933,05
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(4.290.034,44)	(9.164.300,81)	(7.211.312,58)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	580.106,31	1.244.927,00	956.607,34
Dispêndios e Despesas de Pessoal	23	(7.999.843,01)	(16.154.861,03)	(13.996.697,77)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	24	(5.115.305,85)	(10.506.351,77)	(8.699.252,49)
Dispêndios e Despesas Tributárias	25	(110.022,68)	(214.852,82)	(139.900,03)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	2.451.581,89	4.518.726,75	3.476.926,49
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	26	5.978.712,14	12.375.253,77	11.193.964,55
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	27	(75.263,24)	(427.142,71)	(2.960,67)
PROVISÕES		-	-	(14.091,54)
Provisões/Reversões para Contingências		-	-	(14.091,54)
RESULTADO OPERACIONAL		143.031,37	468.225,10	2.046.528,93
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	(372,48)	(372,48)	51,19
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		142.658,89	467.852,62	2.046.580,12
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(167.248,72)	(350.557,21)	(283.245,13)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(100.102,20)	(210.201,38)	(170.855,85)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(67.146,52)	(140.355,83)	(112.389,28)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		-	-	(1.725.584,79)

SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	(24.589,83)	117.295,41	37.750,20
--	--------------------	-------------------	------------------

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL
RONDON

SICOOB CENTRAL RONDON

CNPJ: 00.106.180/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		(24.589,83)	117.295,41	37.750,20
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		213.766,76	314.544,18	42.623,30
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado				
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		213.766,76	314.544,18	42.623,30
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		189.176,93	431.839,59	80.373,50

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON

SICOOB CENTRAL RONDON
 CNPJ: 00.106.180/0001-90
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		82.119.353,14	1.515.067,70	(60.708,08)	66.798,52	83.640.511,28
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		66.798,52	0,00	0,00	(66.798,52)	0,00
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		30.135.000,00	0,00	0,00	0,00	30.135.000,00
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	3.866,61	3.866,61
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	37.750,20	37.750,20
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	42.623,30	0,00	42.623,30
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	8.172,06	0,00	(8.172,06)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(4.086,03)	(4.086,03)
FATES - Atos Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(756,50)	(756,50)
Saldos em 31/12/2023		112.321.151,66	1.523.239,76	(18.084,78)	28.602,22	113.854.908,86
Saldos em 31/12/2023		112.321.151,66	1.523.239,76	(18.084,78)	28.602,22	113.854.908,86
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		28.602,22	0,00	0,00	(28.602,22)	0,00
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		30.785.000,00	0,00	0,00	0,00	30.785.000,00
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	449.724,99	449.724,99
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	117.295,41	117.295,41
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		0,00	0,00	314.544,18	0,00	314.544,18
Destinações das Sobras do Período:						
FATES - Atos Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(567.020,40)	(567.020,40)
Saldos em 31/12/2024		143.134.753,88	1.523.239,76	296.459,40	0,00	144.954.453,04
Saldos em 30/06/2024		136.554.753,88	1.523.239,76	82.692,64	141.885,24	138.302.571,52
Movimentação de Capital:						

Por Subscrição/Realização	6.580.000,00	0,00	0,00	0,00	6.580.000,00
Reversão/Realização de Fundos	0,00	0,00	0,00	449.724,99	449.724,99
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0,00	0,00	0,00	(24.589,83)	(24.589,83)
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	0,00	0,00	213.766,76	0,00	213.766,76
Destinações das Sobras do Período:					
FATES - Atos Não Cooperativos	0,00	0,00	0,00	(567.020,40)	(567.020,40)
Saldos em 31/12/2024	143.134.753,88	1.523.239,76	296.459,40	0,00	144.954.453,04

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE
CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON
SICOOB CENTRAL RONDON
CNPJ: 00.106.180/0001-90
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais**

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		142.658,89	467.852,62	2.046.580,12
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	(2.451.581,89)	(4.518.726,75)	(3.476.926,49)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	(7.104,98)	21.000,06	109.441,30
Provisões/Reversões para Contingências		-	-	14.091,54
Depreciações e Amortizações	11 e 12	326.156,43	618.187,92	432.345,10
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		(1.989.871,55)	(3.411.686,15)	(874.468,43)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		27.036.092,91	59.948.577,91	(75.998.535,68)
Títulos e Valores Mobiliários		42.791.450,45	38.615.317,06	48.914.223,18
Operações de Crédito		1.420.998,61	(4.200.011,46)	(27.721.591,34)
Outros Ativos Financeiros		-	13,55	0,74
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(32.667,81)	(53.703,82)	(74.930,99)
Outros Ativos		2.464.958,31	805.783,59	319.023,97
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Relações Interfinanceiras		20.372.125,65	54.188.733,53	247.231.635,13
Outros Passivos Financeiros		13.914,66	4.583,78	8.440,40
Provisões		-	-	(14.091,54)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		165.871,32	151.393,17	139.827,10
Outros Passivos		1.751.503,73	381.323,99	(3.233.395,52)
FATES - Atos Cooperativos		-	-	(4.086,03)
FATES - Atos Não Cooperativos		(567.020,40)	(567.020,40)	(756,50)
Reversão/Realização de Fundos		449.724,99	449.724,99	3.866,61
Imposto de Renda Pago		-	(134.767,18)	(77.220,57)
Contribuição Social Pago		-	(97.660,96)	(52.650,13)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		93.877.080,87	146.080.601,60	188.565.290,40
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	-	2.913.528,87
Aquisição de Intangível		(8.999,00)	(8.999,00)	(65.292,42)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(174.740,42)	(448.946,11)	(477.989,77)
Aquisição de Investimentos		(19.155.650,47)	(19.255.894,41)	(5.974.719,56)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE		(19.339.389,89)	(19.713.839,52)	(3.604.472,88)

Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		6.580.000,00	30.785.000,00	30.135.000,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE		6.580.000,00	30.785.000,00	30.135.000,00
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		81.117.690,98	157.151.762,08	215.095.817,52
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	370.772.599,84	294.738.528,74	79.642.711,22
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	451.890.290,82	451.890.290,82	294.738.528,74
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		81.117.690,98	157.151.762,08	215.095.817,52

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL RONDON**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL RONDON** coordena as ações de suas filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL RONDON** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **RUA I, N° 185, JARDIM ALVORADA, CUIABÁ - MT**.

O **SICOOB CENTRAL RONDON**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resoluções CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020 (alterada pela Resolução BCB nº 367/2024).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 21/02/2024.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 481 de 28 de junho de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN nº 5.019/22; 5.100/22 e 5.146/24, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, descrevendo a metodologia completa, evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

O Banco Central do Brasil reformulou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) em conjunto com as novas resoluções. As mudanças incluem a reestruturação do elenco de contas, novas estruturas e limites de agregação.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433 atualizadas em 05/11/2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos das Resoluções citadas foram avaliados pela Instituição e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º/1/2025 quando passam a vigorar.

Diante da complexidade das Resoluções cujos efeitos estão em fase de implantação, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição segmentou o projeto de implementação das novas normas em etapas (fases), a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar pontos de assimetria com a normativa e política atual adotada pela Instituição, considerando os impactos devido as modificações necessárias no âmbito tecnológico, redesenho de processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo de adoção (PMO) e determinação de prazos para adequação dos mesmos.

A implantação da nova normativa ocorreu nas seguintes etapas:

• **Etapa 01 (2024):** Assessment e Plano de Projeto - Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios do Sistema Cooperativo e características contratuais dos fluxos de caixa por consequência a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. Mapeamento dos custos elegíveis para TJEO dos ativos financeiros, bem como a escolha de metodologia de cálculo. Realização de De-Para e criação de novo plano de contas COSIF.

• **Etapa 02 (2024):** Modelagem de Perdas Esperadas (Modelo Completo) - Conforme definição do Banco Central através Resolução CMN n.º 5.146/24, os Sistemas Cooperativos organizados em dois ou três níveis, que tenham instituições enquadradas no segmento S3, devem adotar o modelo de impairment de ativos financeiros considerando o modelo completo aplicável para todas as instituições enquadradas nos segmentos S4 e S5 (pertencentes ao sistema).

• **Etapa 03 (2024):** Sistemas – Redesenho do mapa de referência de arquitetura de sistemas e produtos impactados pela resolução, referenciado pelas mudanças normativas (arquitetura de referência Resolução 4.966) e disponibilização da versão de teste do sistema.

• **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.

• **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.

· **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/21.

Dentre as atividades da Etapa 06, a instituição realizou, ao decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado através das simulações de perda esperada e ajuste de marcação da suspensão de juros das operações.

A partir de tais simulações efetuadas, observamos um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição de uma metodologia de estimação de perdas incorrida para perda esperada. Portanto, os valores de perda de crédito esperada para os instrumentos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de risco de crédito da Instituição

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas considerando definições dos modelos de negócios e Teste de SPPJ, previstos no art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21, e da Resolução BCB nº 352/23.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado do Bacen nº 42.403/24, a Instituição adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como efeito decorrente do cálculo de perda esperada para a Resolução CMN n.º 4.966/21, um acréscimo de provisão no valor **aproximado de R\$549.399,14 correspondente a 0,38%** sobre o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Os ajustes serão realizados a partir de 01 de janeiro de 2025 dentro do patrimônio líquido.

Em complemento, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, e respectivas alterações posteriores da Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista na Resolução, a instituição adotará a norma prospectivamente para os contratos a serem celebrados a partir 1º de janeiro de 2025, data em que passa a vigorar conforme determinação da autoridade monetária.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

iii) Outros títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/ 2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

i) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

l) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

m) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

o) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

p) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não Associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não Associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com associados não tem incidência de tributação.

r) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

t) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL RONDON opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

u) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	3.742,19	3.000,00
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (a)	79.435.032,76	-
Títulos e Valores Mobiliários (b)	372.451.515,87	294.735.528,74
TOTAL	451.890.290,82	294.738.528,74

(a) Referem-se às Letras Financeiras do Tesouro cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se às aplicações no Fundo Sicoob Liquidez e Sicoob Institucional, administrados pelo Bancoob DTVM. Os fundos têm a finalidade de prover liquidez diária à Central para fazer face às necessidades de encaixe de recursos das cooperativas singulares, e por isso tem as características descritas no pronunciamento CPC 03 (R2) e Resolução CMN nº 3.604/2008.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	79.435.032,76	-	79.435.032,76	-	-	-
Depósitos Interfinanceiros (a)	637.450.651,52	18.085.034,32	655.535.685,84	588.953.637,62	126.530.626,13	715.484.263,75
TOTAL	716.885.684,28	18.085.034,32	734.970.718,60	588.953.637,62	126.530.626,13	715.484.263,75

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no Banco Sicoob com remuneração de 100% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras Do Tesouro	79.435.032,76	-	-	79.435.032,76
Depósitos Interfinanceiros	36.858.623,94	600.592.027,58	18.085.034,32	655.535.685,84
TOTAL	116.293.656,70	600.592.027,58	18.085.034,32	734.970.718,60

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	37.250.068,69	68.637.703,77	95.353.364,19

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Coop. Exceto Coop. Central de Crédito - Sicoob Confederação (a)	-	7.229.178,66	7.229.178,66	-	4.914.739,99	4.914.739,99
Participação em Coop., Exceto Coop. Central de Crédito - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC (a)	-	342.844,99	342.844,99	-	333.509,43	333.509,43
Participação em Empresa Controlada Por Coop. Central de Crédito -Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda (a)	-	12.000,00	12.000,00	-	12.500,00	12.500,00
Outras Participações	-	500,00	500,00	-	530,00	530,00
Títulos de Renda Fixa (b)	40.299.022,67	261.691.685,29	301.990.707,96	55.917.030,75	243.944.669,80	299.861.700,55
Cotas de Fundos de Investimento	372.451.515,87	-	372.451.515,87	335.479.853,21	-	335.479.853,21
TOTAL	412.750.538,54	269.276.208,94	682.026.747,48	391.396.883,96	249.205.949,22	640.602.833,18

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a Letras Financeiras do Tesouro atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cujos vencimentos finais serão em setembro/2029.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	2.847.817,22	37.451.205,45	261.691.685,29	301.990.707,96
Cotas de Fundos de Investimento	372.451.515,87	-	-	372.451.515,87
TOTAL	375.299.333,09	37.451.205,45	261.691.685,29	674.442.223,83

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	17.243.147,95	34.026.996,75	30.711.987,01
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	19.705.513,41	37.133.390,58	32.454.837,95
Lucros com Títulos de Renda Fixa	2.639,37	2.639,37	-
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(56,38)	(3.718,26)	(21.709,20)
TOTAL	36.951.244,35	71.159.308,44	63.145.115,76

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos – Capital de Giro	18.459.203,04	30.000.000,00	48.459.203,04	42.889.746,81	1.369.444,77	44.259.191,58
Total de Operações de Crédito	18.459.203,04	30.000.000,00	48.459.203,04	42.889.746,81	1.369.444,77	44.259.191,58
(-) Provisões para Operações de Crédito	(92.296,02)	(100.000,00)	(192.296,02)	(164.448,72)	(6.847,24)	(171.295,96)
TOTAL	18.366.907,02	29.900.000,00	48.266.907,02	42.725.298,09	1.362.597,53	44.087.895,62

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	10.000.000,00	10.000.000,00		10.000.000,00	
A	0,5%	Normal	38.459.203,04	38.459.203,04	(192.296,02)	34.259.191,58	(171.295,96)
Total Normal			48.459.203,04	48.459.203,04	(192.296,02)	44.259.191,58	(171.295,96)
Total Geral			48.459.203,04	48.459.203,04	(192.296,02)	44.259.191,58	(171.295,96)
Provisões			(192.296,02)	(192.296,02)		(171.295,96)	
Total Líquido			48.266.907,02	48.266.907,02		44.087.895,62	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	7.861.980,49	10.597.222,55	30.000.000,00	48.459.203,04	44.259.191,58
TOTAL	7.861.980,49	10.597.222,55	30.000.000,00	48.459.203,04	44.259.191,58

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Cooperativas Filiadas	48.459.203,04	100,00%	48.459.203,04	44.259.191,58
TOTAL	48.459.203,04	100,00%	48.459.203,04	44.259.191,58

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(171.295,96)	(61.854,66)
Constituições/ Reversões no período	(21.000,06)	(109.441,30)
Saldo Final	(192.296,02)	(171.295,96)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	10.000.000,00	20,64%	10.000.000,00	22,59%
10 Maiores Devedores	48.459.203,04	100,00%	44.259.191,58	100,00%
50 Maiores Devedores	48.459.203,04	100,00%	44.259.191,58	100,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	5.414.888,08	5.414.888,08
Valor das operações recuperadas no período	(24.999,99)	-

Saldo Final	5.389.888,09	5.414.888,08
--------------------	---------------------	---------------------

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre comissões - intermediação financeira - a compensar	-	-	-	1.971,99	-	1.971,99
Contribuição Social - antecipações - a compensar	20.576,50	-	20.576,50	-	-	-
IRPJ - antecipações - a compensar	35.759,93	-	35.759,93	-	-	-
COFINS - a compensar	3.396,85	-	3.396,85	3.358,37	-	3.358,37
PIS - a compensar	689,17	-	689,17	727,64	-	727,64
IR retidos - a compensar	-	-	-	660,63	-	660,63
Valores a restituir - PERDCOMP	72.619,87	-	72.619,87	72.619,87	-	72.619,87
TOTAL	133.042,32	-	133.042,32	79.338,50	-	79.338,50

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.071,09	-	2.071,09	72.872,39	-	72.872,39
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	15.529,90	-	15.529,90	378.807,77	-	378.807,77
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	19.968,00	-	19.968,00	-	-	-
Devedores Diversos – País (a)	44.725,69	-	44.725,69	687.314,89	-	687.314,89
Despesas Antecipadas (b)	350.106,83	-	350.106,83	99.190,05	-	99.190,05
TOTAL	432.401,51	-	432.401,51	1.238.185,10	-	1.238.185,10

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	8.340,00	-	8.340,00	-	-	-
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	-	-	-	5.502,85	-	5.502,85
Valores a Receber Cooperativas Filiadas	18.913,84	-	18.913,84	81.598,02	-	81.598,02
Outros Devedores Diversos	17.471,85	-	17.471,85	600.214,02	-	600.214,02
TOTAL	44.725,69	-	44.725,69	687.314,89	-	687.314,89

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados e antecipação de vale alimentação e refeição

10. Investimentos

a) Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações em Coligadas e Controladas no País – Banco Sicoob	50.054.875,81	28.288.954,70
TOTAL	50.054.875,81	28.288.954,70

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Movimentação	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	28.288.954,70	21.708.214,22
Aumento de Capital	20.586.746,84	5.974.719,56
Recebimento de Dividendos	(3.654.096,66)	(2.913.528,87)
Equivalência Patrimonial	4.518.726,75	3.476.926,49
Ajuste a Valor de Mercado Reflexo	314.544,18	42.623,30
Saldo Final	50.054.875,81	28.288.954,70

11. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Terrenos		595.000,00	595.000,00
Edificações	4%	-	3.317.214,15
Instalações	10%	3.536.742,95	132.074,96
Móveis e equipamentos de Uso	10%	673.894,72	542.938,36
Sistema de Processamento de Dados	20%	809.170,16	1.269.182,63
Sistema de Segurança	10%	378.196,95	415.738,43
Sistema de Transporte	20%	501.021,00	326.441,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		-	151.314,80
Total de Imobilizado de Uso		6.494.025,78	6.749.904,33
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		-	(1.519.177,14)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.999.027,91)	(99.607,91)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.040.256,82)	(1.446.628,25)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(282.499,41)	(219.774,65)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		-	(151.314,80)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(3.321.784,14)	(3.436.502,75)
TOTAL		3.172.241,64	3.313.401,58

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas De Processamento De Dados	20%	8.999,00	-
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		347.122,00	420.878,56
Intangível		356.121,00	420.878,56
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(233.702,60)	(279.377,29)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(233.702,60)	(279.377,29)
TOTAL		122.418,40	141.501,27

13. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 2024, equivalem a aproximadamente 100% do CDI (2023 – 100%).

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total

Centralização Financeira – Cooperativas	1.358.318.133,02	-	1.358.318.133,02	1.304.129.399,49	-	1.304.129.399,49
TOTAL	1.358.318.133,02	-	1.358.318.133,02	1.304.129.399,49	-	1.304.129.399,49

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	313.094.400,37	23,05%	348.333.027,95	26,71%
10 Maiores Depositantes	1.358.318.133,02	100,00%	1.304.154.858,65	100,00%

As despesas de remuneração dos recursos da centralização financeira estão apresentadas com o título, na Demonstração de Sobras e Perdas, de “Dispêndios de Depósitos Intercooperativos” e corresponderam aos seguintes valores:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos - Nota 21	(72.405.872,32)	(135.539.868,50)	(151.055.189,35)
TOTAL	(72.405.872,32)	(135.539.868,50)	(151.055.189,35)

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores a pagar	20.882,85	-	20.882,85	16.299,07	-	16.299,07
TOTAL	20.882,85	-	20.882,85	16.299,07	-	16.299,07

15. Provisões

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa não apresentava nenhum processo classificado de perda provável.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL RONDON, existe um processo judicial no qual a Cooperativa figura como polo passivo, que foi classificado com risco de perda possível, este processo possui um valor de causa no montante de R\$ 21.745.415,06. Essa demanda se refere ao processo nº 9799-15.2010.8.11.0041, de natureza cível (Prestação de Contas), impetrada por uma cooperativa singular que está em regime de liquidação, por meio da qual se questiona o não cumprimento, pelo SICOOB CENTRAL RONDON, da prestação de 14 contas referente às movimentações ocorridas na conta corrente mantida pela singular na central, no período de 2004 a 2005. Esta ação tramita no Tribunal de Justiça do Mato Grosso e no Superior Tribunal de Justiça, sendo que não há entendimento pacificado quanto à procedência dos pleitos.

Em referência a este processo de nº 9799-15.2010.8.11.0041, dado sua relevância em valor de causa, o SICOOB CENTRAL RONDON realizou teste de estresse no Patrimônio de Referência - PR considerando uma possível necessidade de provisionamento por alteração no status de sua probabilidade de perda, de "possível" para "provável". O estudo considerou os impactos nos indicadores regulamentares de Índice de Basileia - IB, Grau de Imobilização - GI, o Limite de Exposição por Cliente - LEC e a Limite Exposição Concentrada - LECO, sendo verificado que mesmo diante do cenário hipotético de necessidade de provisionamento da demanda pelo seu valor de causa, não haveria desenquadramento de indicadores no curto prazo.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	350.557,21	-	350.557,21	232.428,14	-	232.428,14
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	29.233,24	-	29.233,24	20.647,50	-	20.647,50
Impostos e Contribuições sobre Salários	666.563,26	-	666.563,26	520.132,06	-	520.132,06
Outros	9.791,15	-	9.791,15	13.414,92	-	13.414,92
TOTAL	1.056.144,86	-	1.056.144,86	786.622,62	-	786.622,62

17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	122.137,94	-	122.137,94	1.887.834,24	-	1.887.834,24
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	14.682.476,83	-	14.682.476,83	12.420.292,27	-	12.420.292,27
Credores Diversos – País (c)	28.866,43	-	28.866,43	144.030,70	-	144.030,70
TOTAL	14.833.481,20	-	14.833.481,20	14.452.157,21	-	14.452.157,21

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados	-	-	-	1.882.991,71	-	1.882.991,71
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	122.137,94	-	122.137,94	4.842,53	-	4.842,53
TOTAL	122.137,94	-	122.137,94	1.887.834,24	-	1.887.834,24

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	1.482.718,01	-	1.482.718,01	1.323.479,29	-	1.323.479,29
Segurança e Vigilância	899,40	-	899,40	835,00	-	835,00
Manutenção e Conservação de Bens	104.890,83	-	104.890,83	26.973,34	-	26.973,34
Seguro	-	-	-	6.036,24	-	6.036,24
Compensação	682,82	-	682,82	682,00	-	682,00
Aluguéis	-	-	-	5.275,16	-	5.275,16
Provisão Pagamento Administração Financeira (b.1)	13.080.398,05	-	13.080.398,05	11.007.11,24	-	11.007.11,24
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	12.887,72	-	12.887,72	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL	14.682.476,83	-	14.682.476,83	12.420.292,27	-	12.420.292,27

(b.1) Registram-se valores a repassar as cooperativas filiadas referente aos rendimentos da centralização financeira provisionados no mês e liquidados no mês subsequente.

18. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	143.134.753,88	112.321.151,66
Quantidade de Cooperativas Filiadas	8	8

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

d) Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 2024 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2023 da seguinte forma:

- 100% para Conta Capital, no valor de R\$28.602,22;

e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras/Perdas do exercício	117.295,41	37.750,20
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	(567.020,40)	(756,50)
(+) Absorção de FATES	449.724,99	3.866,61
Base de cálculo das destinações	-	40.860,31
(-) Destinação para o Fundo de Reserva 20%	-	(8.172,06)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos 10%	-	(4.086,03)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	-	-
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	-	28.602,22

20% para a Fundo de Reserva Legal, apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social.

10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

f) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2024, o SICOOB CENTRAL RONDON realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	1.244.921,71	956.570,73
Despesas específicas de atos não cooperativos	(120.143,03)	(92.309,05)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(206.828,59)	(131.753,63)
Resultado operacional	917.950,09	732.508,05
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(372,48)	51,19
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	917.577,61	732.559,24
IRPJ/CSLL	(350.557,21)	(283.245,13)
Deduções Receitas com associados (a)	-	(448.557,61)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	567.020,40	756,50

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Empréstimos	2.605.520,12	5.371.382,27	1.938.083,75
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	24.999,99	24.999,99	-
TOTAL	2.630.520,11	5.396.382,26	1.938.083,75

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(72.405.872,32)	(135.539.868,50)	(151.055.189,35)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7.104,98	(21.000,06)	(109.441,30)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	107.104,98	215.578,22	57.355,46
Provisões para Operações de Crédito	(100.000,00)	(236.578,28)	(166.796,76)
TOTAL	(72.398.767,34)	(135.560.868,56)	(151.164.630,65)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Convênios	-	12,81	75,65
Rendas de Comissão	580.104,87	1.162.277,71	668.643,33
Rendas de Outros Serviços	1,44	82.636,48	287.888,36
TOTAL	580.106,31	1.244.927,00	956.607,34

23. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(223.200,00)	(425.543,36)	(305.450,84)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.832.341,45)	(3.539.860,73)	(2.445.194,98)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.426.635,32)	(2.949.086,84)	(2.670.951,93)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.412.789,66)	(2.947.670,24)	(2.667.941,88)
Despesas de Pessoal - Proventos	(3.026.439,50)	(6.117.435,81)	(5.546.627,88)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(78.437,08)	(175.264,05)	(360.530,26)
TOTAL	(7.999.843,01)	(16.154.861,03)	(13.996.697,77)

24. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(86.292,90)	(168.927,28)	(170.900,37)
Despesas de Aluguéis	(123.582,06)	(224.927,32)	(98.649,78)
Despesas de Comunicações	(64.691,46)	(124.918,07)	(94.455,07)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(211.804,01)	(429.234,10)	(405.628,17)
Despesas de Material	(16.530,50)	(50.154,95)	(115.304,33)
Despesas de Processamento de Dados	(854.519,27)	(1.490.713,21)	(754.009,77)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(517.636,41)	(1.351.440,19)	(806.503,07)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(259.586,16)	(1.083.801,84)	(860.577,95)
Despesas de Publicações	(720,00)	(720,00)	(13.250,00)
Despesas de Seguros	(19.951,83)	(36.301,78)	(36.017,06)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(104.247,51)	(204.509,88)	(234.256,36)
Despesas de Serviços de Terceiros	(23.182,74)	(78.528,75)	(99.765,70)

Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(5.839,39)	(11.384,53)	(22.034,28)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(358.812,62)	(835.222,91)	(1.242.566,02)
Despesas de Transporte	(12.183,19)	(26.414,31)	(41.200,05)
Despesas de Viagem ao Exterior	(372.412,31)	(372.412,31)	(212.962,95)
Despesas de Viagem no País	(465.608,24)	(782.788,04)	(633.865,03)
Despesas de Depreciação/Amortização	(326.156,43)	(618.187,92)	(432.345,10)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.291.548,82)	(2.615.764,38)	(2.424.961,43)
TOTAL	(5.115.305,85)	(10.506.351,77)	(8.699.252,49)

a) As Outras Despesas Administrativas estão compostas:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Livros jornais e revistas	(700,14)	(1.000,14)	(8.790,00)
Contribuição sindical patronal	(23.649,00)	(41.002,50)	(83.736,79)
Emolumentos judiciais e cartorários	(776,99)	(1.234,96)	(3.501,43)
Copa/cozinha	(9.600,23)	(19.956,84)	(22.816,43)
Lanches e refeições	(263.626,73)	(372.300,83)	(243.793,96)
Uniformes e vestuários	-	(11.337,00)	(24.934,80)
Contribuição a OCE	(89.121,00)	(185.564,97)	(150.481,72)
Taxas da junta comercial	(406,00)	(812,00)	(406,00)
Impostos e taxas	-	(532,80)	(30.967,87)
Medicamentos	-	(465,92)	(234,42)
Marcas e patentes	(905,66)	(905,66)	-
Multas e juros diversos	-	-	(3.040,95)
Sistema cooperativista	-	-	(60,00)
Mensalidades diversas	(1.036,20)	(1.524,30)	-
Materiais de limpeza	-	-	(4.929,97)
Rateio de despesa do Sicoob Confederação	(788.862,33)	(1.822.947,87)	(1.815.055,92)
Serviço tesouraria Bancoob	-	-	(2.500,00)
Contribuição confederativa	(43.842,54)	(58.246,13)	(18.060,00)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(67.433,08)	(93.732,11)	(614,46)
Outras despesas administrativas	(1.588,92)	(4.200,35)	(11.036,71)
TOTAL	(1.291.548,82)	(2.615.764,38)	(2.424.961,43)

25. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(24.839,98)	(49.220,11)	(41.982,06)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(29.005,23)	(62.246,10)	(47.828,53)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(23.204,20)	(49.796,87)	(38.262,82)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(32.973,27)	(53.589,74)	(11.826,62)
TOTAL	(110.022,68)	(214.852,82)	(139.900,03)

26. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	735.867,17	58.505,45	44.616,15
Rateio de Despesas da Central entre filiadas	5.237.382,93	12.276.155,19	11.124.886,67
Outras rendas operacionais	5.462,04	40.593,13	24.461,73
TOTAL	5.978.712,14	12.375.253,77	11.193.964,55

27. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Outras Despesas Operacionais	(5.833,55)	(357.713,02)	(2.960,67)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(69.429,69)	(69.429,69)	-
TOTAL	(75.263,24)	(427.142,71)	(2.960,67)

28. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Contingências	-	-	(14.091,54)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	-	-	(14.091,54)
TOTAL	-	-	(14.091,54)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	-	-	82,00
(-) Perdas de Capital	(372,48)	(372,48)	-
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	-	(30,81)
TOTAL	(372,48)	(372,48)	51,19

30. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

31. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.717.861,10)	(3.350.509,10)	(2.378.437,95)
Encargos Previdenciários	(446.609,54)	(928.721,44)	(783.547,94)
Previdência Privada	(32.400,00)	(48.600,00)	-
Plano de Saúde	(30.538,08)	(49.850,26)	(24.212,03)
Vale Alimentação/Refeição	(37.200,00)	(69.500,00)	(42.000,00)
TOTAL	(2.278.950,99)	(4.468.582,17)	(3.228.197,92)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL RONDON são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

b.1) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 8 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL RONDON e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Operações de Créditos – Nota 7 e 20	48.266.907,02	44.087.895,62	5.371.382,27	1.938.083,75
Rateio/Alocação Filiadas – Nota 9 (a) e 26	18.913,84	681.631,76	12.276.155,19	11.124.886,67

Passivo				
Centralização Financeira – Nota 13	1.358.318.133,02	1.304.129.399,49	(135.539.868,50)	(151.055.189,35)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas) – Nota 17 (b.1)	13.080.398,05	11.120.079,93		
Patrimônio Líquido				
Capital Social – Nota 18 (a)	143.134.753,88	112.321.151,66		

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Títulos e Valores Mobiliários - Participações de Cooperativas - Nota 6	7.229.178,66	4.914.739,99		
Resultado				
Rateio de Despesas do Sicoob Confederação - Nota 24 (a)			(1.822.947,87)	(1.815.055,92)
Desp. Centro de Serv. Compartilhados - Sicoob Confederação - Nota 24 (a)			(93.732,11)	(614,46)

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Disponibilidades - Depósitos Bancários - Nota 4	3.742,19	3.000,00		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Nota 5	734.970.718,60	715.484.263,75	68.637.703,77	95.353.364,19
Títulos e Valores Mobiliários - Nota 6	674.442.223,83	635.341.553,76	71.159.308,44	63.145.115,76
Investimentos - Nota 9	50.054.875,81	28.288.954,70	4.518.726,75	3.476.926,49
Patrimônio Líquido				
Outros Resultados abrangentes - ajustes de investimentos - Nota 18(f)	296.459,40	(18.084,78)		

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	78.522.451,09	96.795.793,65
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	334.391.287,64	332.469.076,60
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	21,43%	26,73%
Imobilizado para cálculo do limite	3.172.241,64	3.313.401,58
Índice de imobilização (limite 50%) %	4,03%	3,42%

33. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Contribuição Previdência Privada	(44.602,49)	(102.928,12)	(107.909,41)
TOTAL	(44.602,49)	(102.928,12)	(107.909,41)

34. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

CUIABÁ-MT

**DEVANILSON MAGALHAES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FIN.**

**EMILIO JUNIOR DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FIN.**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADOR -MG082.177-O**

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL RONDON .

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL RONDON é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "AA" a "A".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função de Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICCOB CENTRAL RONDON e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2024, o SICCOB RONDON não registrou nenhuma manifestação sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Central.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras ou Perdas do Exercício - antes das Destinações	210,71%	(24.589,83)	117.295,41	37.750,20

Número de cooperados	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	-	8	8

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Carteira Comercial	9,49%	48.459.203,04	44.259.191,58
Total	9,49%	48.459.203,04	44.259.191,58

Os cinco maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 99,33% da carteira, no montante de R\$ 48.133.750,80.

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Centralização Financeira	4,16%	1.358.318.133,02	1.304.129.399,49
Total		1.358.318.133,02	1.304.129.399,49

Os cinco maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 82,97% da captação, no montante de R\$ 1.126.997.651,16.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
	-18,88%	78.522.451,09	96.795.793,65

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

CUIABÁ-MT, 31 de dezembro de 2024.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da Central das Cooperativas de Crédito dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso Do Sul e do Município de Cacoal/RO - Sicoob Central Rondon

Cuiabá - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso Do Sul e do Município de Cacoal/RO - **Sicoob Central Rondon**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sicoob Central Rondon** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2024.



Aldo Henrique Batista Rodrigues

Contador CRC DF-023897/O-2